

DECISÃO Nº 134/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.07.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015508/04-48, de acordo com o parecer nº 132/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, objetivando dar apoio às ações de vigilância sanitária para a execução da II Etapa do Projeto de Monitoração de Publicidade e Propaganda de Produtos sob Vigilância Sanitária.

Porto Alegre, 23 de julho de 2004.

(o original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.